

Projeto de Lei do Senado n° 140, de 1990

Autoria: Senador Edison Lobão (/)**Iniciativa:****Ementa:**

CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -
Data de Leitura: 22/08/1990

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. **Último local:** -
Destino: Ao arquivo **Último estado:** 17/12/1990 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

17/12/1990 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 332 DO REGIMENTO INTERNO. (PROCESSO ARQUIVADO EM 17 05 1991).

30/08/1990 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

22/08/1990 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS. DCN2 23 08 PAG 4490.

22/08/1990 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 140/1990

Data: 22/08/1990

Autor: Senador Edison Lobão (/)

Local: null

Descrição/Ementa: CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.